



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Camboriú

**RELATÓRIO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PROJETOS PRÉ-APROVADOS DE SUBVENÇÃO SOCIAL COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONFORME EDITAL 001/2023/CMDCA - FMDCA 2024**

Considerando que todos os recursos subvencionados para a Infância e Adolescência, que se tornam públicos, servindo de complemento aos recursos orçamentários das Entidades, na forma da lei (artigo. 4º, caput e parágrafo Único, alínea “d”, artigo 90º, § 2º, artigo 100º, parágrafo único, inciso III e 260º da Lei 8.069/90 - ECA), devem ser canalizados para o atendimento da população infanto-juvenil, com total e absoluta prioridade;

Considerando que, conforme o artigo 88º, inciso IV, do ECA, artigo 23º, incisos I e II e artigo 108 da Lei Municipal nº 2.372/11, é de competência do CMDCA decidir sobre a administração e a destinação dos recursos do FMDCA;

Considerando que a seleção dos projetos a serem contemplados deve ser a mais criteriosa e transparente possível,

PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, entende-se como material de consumo e material permanente:

I - Material de Consumo, aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei n. 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

II - Material Permanente, aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

## **I DO OBJETO DA ANÁLISE**

Durante o período de 27/11/2023 a 01/12/2023, na Prefeitura Municipal de Camboriú/SC, reuniram-se por diversas vezes os Conselheiros, Sr. Adriano da Silva, Sra. Maria de Fathima da Costa Santini Teles, a Sra. Tathiane Ruivo Forest, e a Sra. Neusa Denise Marques de Oliveira, que compõem a Comissão de análise de projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), tendo como objeto a análise dos projetos de subvenção social com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2024.

## **II DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**

As leis que regem o processo de seleção dos projetos sociais são: a Lei Municipal nº2.372/2011; a Resolução 137 do CONANDA; a Resolução nº 01/2018 do CMDCA; a Lei Federal nº 13.019/2014; e o Decreto Federal nº 8.726/2016.

Visando sanar algumas dúvidas a respeito do Termo de Colaboração que será assinado entre as entidades registradas neste Conselho e a Prefeitura Municipal de Camboriú, os Conselheiros reunidos analisaram a minuta do referido Termo, o que foi atendido.

Da análise do referido Termo de colaboração verificou-se a impossibilidade de financiamento de verbas a serem gastas em alguns itens específicos, conforme consta da Cláusula Quinta do referido termo, dentre as quais se citam as seguintes:

- Despesas à título de taxas de administração, de gerência ou similar, aqui englobadas pela comissão também as despesas de emolumentos cartorários;



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Camboriú

- Despesas com honorários de contador, administrador e advogado, pois servem exclusivamente ao funcionamento geral da instituição, e não possuem vinculação específica com o projeto em si;
- Pagamento, à qualquer título, de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria por ser medida manifestamente ilegal;
- Utilização do recurso em finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho e no projeto apresentado pela instituição, ainda que em caráter de emergência;
- Despesas com tarifas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas referentes a pagamentos ou recolhimentos fora de prazo, afinal não é possível que o FMDCA seja utilizado para cobrir eventual inércia dos administradores responsáveis pela instituição;
- Realizar obras que caracterizem a ampliação da área construída ou a instalação de novas estruturas físicas, até mesmo porque existe vedação legal expressa neste sentido;
- A aquisição de móveis, aparelhos, veículos, materiais permanentes e equipamentos em geral, por serem excessivamente onerosos e não haver necessidade de reposição do referido material anualmente como geralmente é pretendido.

Passando à análise dos projetos apresentados, os trabalhos tiveram início pelo exame dos requisitos expressos no Edital 001/2023/CMDCA - FMDCA 2024, qual seja, a apresentação tempestivos dos projetos acompanhados das documentações solicitadas.

Neste tocante, conforme publicação realizada no dia 24 de novembro de 2023, as Entidades que apresentaram tempestivamente os projetos e documentos são as seguintes:

<b>ENTIDADES PROPONENTES HABILITADAS</b>
Associação Beneficente Unidos por Todos - ABUT
Associação Beneficente Razão de Viver
Associação Camboriuense de Judô- ACAJ
Associação Comunitária Beneficente Latarte
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Camboriú
Associação de Pais e Amigos do Autista de Camboriú - AMA
Associação Kadiz Esporte Lazer
Associação Lar Maternal Bom Pastor
Ação Social e Cultural do Monte Alegre
Centro de Excelência em Ginástica Rítmica - UNI GR
Projeto Casa de Música

Camboriú, 24 de novembro de 2023.

### **III – DA ANÁLISE DE MÉRITO**

Supridas as exigências preliminares, passaram-se à análise dos projetos em sua essência. Ressalta-se que a verba disponível para aplicação em projetos para o ano de 2024 é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). A distribuição da verba disponível levou em conta primeiramente a legalidade da aplicação das verbas, o detalhamento da utilização dos valores, a qualidade dos projetos apresentados, o número de beneficiados, o alcance social dos projetos, além de critérios econômicos de porcentagem do fundo e de isonomia na distribuição das verbas.

Esclareça-se que os recursos provenientes do FMDCA não seriam suficientes para abarcar todos os projetos em sua integralidade, o que tornou a análise desta Comissão muito penosa, pois foram necessários alguns cortes nas verbas solicitadas. Vale ressaltar, ainda, que não é razoável que as instituições que solicitam as verbas oriundas do FMDCA financiem seus projetos e instituições exclusivamente com as verbas aqui deferidas, pois



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Camboriú

não havendo possibilidade de abarcar a todos o FMDCA se limita a colaborar com os projetos tal quais são aqui apresentados.

Especificamente em cada projeto foram realizados os cortes referentes aos itens acima descritos, sobre os quais a Comissão de Análise não vislumbra possibilidade de serem pagos com os valores oriundos do fundo, tais quais materiais permanentes, alguns itens de alimentação que não restaram justificados ou quantificados.

Além disto, embora possível o pagamento de equipe técnica com os valores destinados pelo FMDCA segundo a orientação da legislação, foram realizados cortes nos pagamentos de funcionários que estejam ligados diretamente à administração e manutenção da própria instituição proponente, pois os valores disponíveis não são suficientes para subsidiar a equipe técnica em sua integralidade, optando esta comissão em manter os profissionais de essencial interesse para o desenvolvimento dos projetos.

Os projetos que continham a previsão de pagamento de serviços prestados por terceiros, relacionados aos serviços de advocacia, contabilidade e administração, também sofreram o respectivo corte.

Houve cortes também nos recursos solicitados para o pagamento de emolumentos cartorários, materiais de divulgação e taxas bancárias (que não abarcam previsão legal), por questão de prioridade nos objetos essenciais: o foco no atendimento direto às crianças e adolescentes não pode ser deixado de lado para utilizarmos recursos com financiamento publicitário por uma questão lógica!

Ao final, realizados todos os cortes acima explicados chegaram-se ao valor total de recursos de R\$ R\$ 3.208.161,20 (três milhões, duzentos e oito mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos), ou seja, cerca de R\$ 1.208.161,20 (um milhão, duzentos e oito mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos) acima do valor disponível pelo FMDCA.

Sendo assim, partimos para aplicação do item 6 do Edital – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE, que deve ser observado principalmente o cálculo matemático proporcional a cada entidade do item 6.7 do edital. Segue abaixo a síntese das análises, juntamente com o valor proposto pela comissão aos Conselheiros para financiamento do FMDCA para 2024:

KADIZ - ASSOCIAÇÃO KADIZ ESPORTE E LAZER			
Nome do projeto: GUIANDO TALENTOS & CRIANDO OPORTUNIDADES			
Beneficiados: 200.		Faixa etária: 04 a 16 anos.	
Periodicidade projeto: 5 dias semanais.			Periodicidade beneficiado: 5 dias semanais.
Localidade: Taboleiro, Monte Alegre, Santa Regina e Cedro.			
Atividades: Práticas desportivas de futebol, Xadrez, Dança, atendimento psicológico, reforço escolar e ações de fortalecimento familiar.			
Critérios técnicos de análise			
Critério	Pontuação		Obs.:
A - 1		5	Plenamente
A - 2		5	Plenamente
A - 3		5	Plenamente
B - 1		5	Plenamente
C - 1		5	Plenamente
C - 2		5	Plenamente
D - 1		5	Plenamente
D - 2		5	Plenamente
E - 1		5	Inédito
F - 1		11	Acima de 03 h
F - 2		11	Acima de 03 h
G - 1		12	Acima de 04 dias
G - 2		10	Acima de 04 dias
H - 1		8	Área de vulnerabilidade
Pontuação Total:		97	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Camboríu

Cortes realizados dos valores requeridos	
Descrição item cortado	Motivação
Estagiário de Administração	Vínculo direto à administração e não justificado no projeto.
Redução proporcional dos encargos item acima	Vínculo direto à administração e não justificado no projeto.
Bolas, bombas, agulhas, kit hidrolight, pratos chapéu chinês.	Material Permanente.
Taxas e inscrições em campeonatos, taxas de arbitragens, e medalhas.	Não há vinculação direta com a execução do projeto.
<b>VALOR TOTAL DE CORTES (A)</b>	<b>R\$ 88.544,51</b>
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO (B)</b>	<b>R\$ 686.094,00</b>
<b>TOTAL RECOMENDADO APÓS CORTES (B - A)</b>	<b>R\$ 597.549,49</b>

RAZÃO DE VIVER – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAZÃO DE VIVER		
Nome do projeto: VIDAS EM CONSTRUÇÃO		
Beneficiados: até 120	Faixa etária: 06 a 17 anos.	
Periodicidade projeto: 5 dias semanais	Periodicidade beneficiado: 5 dias semanais	
Localidade: Taboleiro.		
Atividades: Psicologia no contexto da infância e juventude, Empreendedorismo, Educação Ambiental, Educação Financeira, Habilidades, Comunicação e educação esportiva.		
Critérios técnicos de análise		
Critério	Pontuação	Obs.:
A - 1	5	Plenamente
A - 2	5	Plenamente
A - 3	5	Plenamente
B - 1	5	Plenamente
C - 1	5	Plenamente
C - 2	5	Plenamente
D - 1	5	Plenamente
D - 2	5	Plenamente
E - 1	5	Inédito
F - 1	11	Acima de 03 h
F - 2	11	Acima de 03 h
G - 1	12	Acima de 04 dias
G - 2	10	Acima de 04 dias
H - 1	8	Área de vulnerabilidade
<b>Pontuação Total:</b>	<b>97</b>	

Cortes realizados dos valores requeridos	
Descrição item cortado	Motivação
Coordenador, Administrador, Secretário	Vínculo direto à administração e não justificado no projeto.
Redução proporcional dos encargos item acima	Vínculo direto à administração e não justificado no projeto.
Kit Educação Ciência Energia Renovável, Jogos Banco Imobiliário.	Material Permanente, e não há vinculação direta com a execução do projeto.
<b>VALOR TOTAL DE CORTES (A)</b>	<b>R\$ 119.090,67</b>
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO (B)</b>	<b>R\$ 566.738,00</b>
<b>TOTAL RECOMENDADO APÓS CORTES (B - A)</b>	<b>R\$ 447647,33</b>



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Camboriú

<b>CASA DE MÚSICA</b>		
Nome do projeto: <b>VIDAS EM CONSTRUÇÃO</b>		
Beneficiados: até 120 crianças e adolescentes		Faixa etária: 06 a 17 anos.
Periodicidade projeto: 5 dias semanais.		Periodicidade beneficiado: 5 dias semanais.
Localidade: <b>Cedro</b>		
Atividades: <b>Oficinas de músicas, pintura em tela, teatro, Musicalização e projeto de vida.</b>		
Critérios técnicos de análise		
Critério	Pontuação	Obs.:
A - 1	5	Plenamente
A - 2	5	Plenamente
A - 3	5	Plenamente
B - 1	5	Plenamente
C - 1	5	Plenamente
C - 2	5	Plenamente
D - 1	5	Plenamente
D - 2	5	Plenamente
E - 1	5	Inédito
F - 1	11	Acima de 03 h
F - 2	11	Acima de 03 h
G - 1	12	Acima de 04 dias
G - 2	10	Acima de 04 dias
H - 1	8	Área de vulnerabilidade
<b>Pontuação Total:</b>	<b>97</b>	

### Cortes realizados dos valores requeridos

Descrição item cortado	Motivação
Não houve itens cortados	
<b>VALOR TOTAL DE CORTES (A)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO (B)</b>	<b>R\$ 253.760,00</b>
<b>TOTAL RECOMENDADO APÓS CORTES (B - A)</b>	<b>R\$ 253.760,00</b>

<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DEDICA</b>		
Nome do projeto: <b>GIRASSOL</b>		
Beneficiados: Até 80.		Faixa etária: 4 a 12 anos.
Periodicidade projeto: 5 dias semanais		Periodicidade beneficiado: 5 dias semanais
Localidade: <b>Monte Alegre.</b>		
Atividades: <b>Escuta psicológica, atendimento psicossocial, terapia ocupacional e comportamental, apoio pedagógico, musicalização, artes marciais, violão, teatro, xadrez, informática, alfabetização digital e círculos restaurativos.</b>		
Critérios técnicos de análise		
Critério	Pontuação	Obs.:
A - 1	5	Plenamente
A - 2	5	Plenamente
A - 3	5	Plenamente
B - 1	5	Plenamente
C - 1	5	Plenamente
C - 2	5	Plenamente
D - 1	5	Plenamente
D - 2	5	Plenamente
E - 1	5	Inédito
F - 1	11	Acima de 03 h
F - 2	11	Acima de 03 h
G - 1	12	Acima de 04 dias
G - 2	10	Acima de 04 dias
H - 1	8	Área de vulnerabilidade
<b>Pontuação Total:</b>	<b>97</b>	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Camboriú

Cortes realizados dos valores requeridos	
Descrição item cortado	Motivação
Coordenador	Vínculo direto à administração e não justificado no projeto.
Redução proporcional dos encargos item acima	Vínculo direto à administração e não justificado no projeto.
Baquetas e similares	Material Permanente.
<b>VALOR TOTAL DE CORTES (A)</b>	<b>R\$ 41.333,62</b>
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO (B)</b>	<b>R\$ 450.031,57</b>
<b>TOTAL RECOMENDADO APÓS CORTES (B - A)</b>	<b>R\$ 408.697,95</b>

ACAJ - ASSOCIAÇÃO CAMBORIUNENSE DE JUDÔ		
Nome do projeto: CAMINHO DO BEM		
Beneficiados: 150.	Faixa etária: 07 a 17 anos.	
Periodicidade projeto: 5 dias semanais.	Periodicidade beneficiado: 5 dias semanais.	
Localidade: Centro, Conde Vila Verde, Monte Alegre.		
Atividades: Práticas desportivas de Judô, Ginástica Rítmica e Cross Kids.		
Critérios técnicos de análise		
Critério	Pontuação	Obs.:
A - 1	5	Plenamente
A - 2	5	Plenamente
A - 3	5	Plenamente
B - 1	5	Plenamente
C - 1	5	Plenamente
C - 2	5	Plenamente
D - 1	5	Plenamente
D - 2	3	Parcialmente
E - 1	5	Inédito
F - 1	11	Acima de 03 h
F - 2	11	Acima de 03 h
G - 1	12	Acima de 04 dias
G - 2	10	Acima de 04 dias
H - 1	8	Área de vulnerabilidade
<b>Pontuação Total:</b>	<b>95</b>	

Cortes realizados dos valores requeridos	
Descrição item cortado	Motivação
Não houve itens cortados. Obs.: Há erro de cálculo na planilha orçamentária do projeto, cujo qualquer eventual corte, a soma dos valores ultrapassam os valores pedidos (totais).	
<b>VALOR TOTAL DE CORTES (A)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO (B)</b>	<b>R\$ 254.888,93</b>
<b>TOTAL RECOMENDADO APÓS CORTES (B - A)</b>	<b>R\$ 254.888,93</b>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Camboriú

<b>AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE MONTE ALEGRE.</b>		
Nome do projeto: <b>CONSTRUINDO HOJE, TRANSFORMANDO O AMANHÃ</b>		
Beneficiados: Até 400.		Faixa etária: 4 a 17 anos.
Periodicidade projeto: 6 dias semanais (de segunda a sábado).		Periodicidade beneficiado: 6 dias semanais (de segunda a sábado).
Localidade: Monte Alegre, Conde Vila Verde, Taboleiro, Várzea do Ranchinho.		
Atividades: Qualificação profissional diversas oficinas; práticas esportiva de Karatê, Jiu Jitsu, May Thay, MMA, ginástica rítmica, dança, técnica vocal, Robótica, atendimento psicopedagógico, psicológico e de assistência social, violão, línguas, informática, e artes.		
Critérios técnicos de análise		
Critério	Pontuação	Obs.:
A - 1	5	Plenamente
A - 2	5	Plenamente
A - 3	5	Plenamente
B - 1	5	Plenamente
C - 1	5	Plenamente
C - 2	5	Plenamente
D - 1	5	Plenamente
D - 2	5	Plenamente
E - 1	5	Inédito
F - 1	5	ATÉ 3H
F - 2	11	Acima de 03 h
G - 1	12	Acima de 04 dias
G - 2	10	Acima de 04 dias
H - 1	8	Área de vulnerabilidade
<b>Pontuação Total:</b>	<b>91</b>	

<b>Cortes realizados dos valores requeridos</b>	
Descrição item cortado	Motivação
Não houve itens cortados.	
<b>VALOR TOTAL DE CORTES (A)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO (B)</b>	<b>R\$ 297.683,20</b>
<b>TOTAL RECOMENDADO APÓS CORTES (B - A)</b>	<b>R\$ 297.683,20</b>

<b>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDOS POR TODOS ABUT</b>		
Nome do projeto: <b>ABUT CIDADÃ, TRANSFORMANDO VIDAS, GERANDO CIDADÃOS</b>		
Beneficiados: 280 crianças e adolescentes		Faixa etária: 06 a 17 anos
Periodicidade projeto: 5 dias semanais		Periodicidade beneficiado: 5 dias semanais
Localidade: Monte Alegre, Conde Vila Verde, Santa Regina, Várzea do Ranchinho.		
Atividades: Práticas desportivas de Futsal, futebol de areia, Handebol, vôlei, jogos de tabuleiro, xadrez, tênis de mesa, yoga, jogos recreativos, acompanhamento familiar, Cesta Solidária.		
Critérios técnicos de análise		
Critério	Pontuação	Obs.:
A - 1	5	Plenamente
A - 2	5	Plenamente
A - 3	5	Plenamente
B - 1	5	Plenamente
C - 1	5	Plenamente
C - 2	5	Plenamente
D - 1	5	Plenamente
D - 2	3	PARCIALMENTE
E - 1	3	POR MENOS DE 03 ANOS
F - 1	11	Acima de 03 h
F - 2	5	ATÉ 3H
G - 1	12	Acima de 04 dias
G - 2	10	Acima de 04 dias
H - 1	8	Área de vulnerabilidade
<b>Pontuação Total:</b>	<b>87</b>	



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Camboriú

Cortes realizados dos valores requeridos	
Descrição item cortado	Motivação
Não houve itens cortados. Obs.: Há erro de cálculo na planilha orçamentária do projeto, cujo qualquer eventual corte (materiais permanentes), a soma dos valores ultrapassam os valores pedidos (totais). Ressalta-se que no campo consolidado não cita alimentação, da qual foi inserida em planilha separada após o projeto, cuja soma também ultrapassa o valor solicitado; mantendo-se o valor solicitado informado na totalização.	
<b>VALOR TOTAL DE CORTES (A)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO (B)</b>	<b>R\$ 372.332,00</b>
<b>TOTAL RECOMENDADO APÓS CORTES (B - A)</b>	<b>R\$ 372.332,00</b>

AMA		
Nome do projeto: <b>OFICINAS TERAPÊUTICAS - DESPERTAR PARA O AUTISMO</b>		
Beneficiados: Até 132.	Faixa etária: 0 a 17 anos.	
Periodicidade projeto: 4 dias semanais.	Periodicidade beneficiado: 2 dias semanais.	
Localidade: Areias.		
Atividades: Oficinas de Musicoterapia, Arteterapia, Psicomotricidade, Culinária e AVDs.		
Critérios técnicos de análise		
Critério	Pontuação	Obs.:
A - 1	5	Plenamente
A - 2	5	Plenamente
A - 3	5	Plenamente
B - 1	5	Plenamente
C - 1	5	Plenamente
C - 2	5	Plenamente
D - 1	5	Plenamente
D - 2	5	Plenamente
E - 1	5	Inédito
F - 1	11	Acima de 03 h
F - 2	11	Acima de 03 h
G - 1	5	Até 4 dias
G - 2	10	Acima de 04 dias
H - 1	3	Dentro da Municipalidade
<b>Pontuação Total:</b>	<b>85</b>	

Cortes realizados dos valores requeridos	
Descrição item cortado	Motivação
Coordenador	Vínculo direto à administração e não justificado no projeto.
Redução proporcional dos encargos item acima	Vínculo direto à administração e não justificado no projeto.
Pessoa Jurídica	Vínculo direto à administração e não justificado no projeto.
Material de publicidade e divulgação	Não há vinculação direta com a execução do projeto.
<b>VALOR TOTAL DE CORTES (A)</b>	<b>R\$ 122.111,20</b>
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO (B)</b>	<b>R\$ 385.500,00</b>
<b>TOTAL RECOMENDADO APÓS CORTES (B - A)</b>	<b>R\$ 263388,80</b>





## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Camboriú

<b>APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</b>		
Nome do projeto: <b>ESPORTE, CULTURA E LAZER - INCLUSÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES</b>		
Beneficiados: <b>125</b>	Faixa etária: <b>0 a 17 anos.</b>	
Periodicidade projeto: <b>4 dias semanais.</b>		Periodicidade beneficiado: <b>4 dias semanais.</b>
Localidade: <b>CENTRO</b>		
Atividades: <b>Práticas desportivas de futsal, atletismo, bocha raffa e paralímpica, capoeira, música, promoção de aprendizagem, reabilitação e inclusão social para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou não.</b>		
Critérios técnicos de análise		
Critério	Pontuação	Obs.:
A - 1	5	Plenamente
A - 2	5	Plenamente
A - 3	5	Plenamente
B - 1	5	Plenamente
C - 1	5	Plenamente
C - 2	5	Plenamente
D - 1	5	Plenamente
D - 2	5	Plenamente
E - 1	3	POR MENOS DE 03 ANOS
F - 1	11	Acima de 03 h
F - 2	11	Acima de 03 h
G - 1	5	ATÉ 04 DIAS
G - 2	3	ATÉ 02 DIAS
H - 1	3	DENTRO DA MUNICIPALIDADE
<b>Pontuação Total:</b>	<b>76</b>	

<b>Cortes realizados dos valores requeridos</b>	
<b>Descrição item cortado</b>	<b>Motivação</b>
Coordenador, motorista e ajudante de motorista	Vínculo direto à administração.
Redução proporcional dos encargos item acima	Vínculo direto à administração e não justificado no projeto.
Transporte, combustíveis e manutenção	Não há vinculação direta com a execução do projeto.
<b>VALOR TOTAL DE CORTES (A)</b>	<b>R\$ 56.304,50</b>
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO (B)</b>	<b>R\$ 430.150,00</b>
<b>TOTAL RECOMENDADO APÓS CORTES (B - A)</b>	<b>R\$ 373.845,50</b>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Camboriú

<b>CENTRO DE EXCELÊNCIA UNI GR</b>		
Nome do projeto: <b>GINÁSTICA NOS BAIROS</b>		
Beneficiados: <b>168</b>	Faixa etária: <b>04 a 16 anos.</b>	
Periodicidade projeto: <b>4 dias semanais.</b>	Periodicidade beneficiado: <b>2 a 3 dias semanais.</b>	
Localidade: <b>São Francisco de Assis, Conde Vila Verde, Areias, Várzea do Ranchinho.</b>		
Atividades: <b>Aulas balé e preparatórios para ginastica artistica, e outras atividades envolvidas com a modalidade.</b>		
Critérios técnicos de análise		
Critério	Pontuação	Obs.:
A - 1	5	Plenamente
A - 2	5	Plenamente
A - 3	5	Plenamente
B - 1	5	Plenamente
C - 1	5	Plenamente
C - 2	5	Plenamente
D - 1	5	Plenamente
D - 2	5	Plenamente
E - 1	3	POR MENOS DE 03 ANOS
F - 1	11	Acima de 03 h
F - 2	3	ATÉ 1H
G - 1	5	ATÉ 04 DIAS
G - 2	5	ATÉ 04 DIAS
H - 1	8	Área de vulnerabilidade
<b>Pontuação Total:</b>	<b>75</b>	

<b>Cortes realizados dos valores requeridos</b>	
Descrição item cortado	Motivação
Não houve itens cortados.	
<b>VALOR TOTAL DE CORTES (A)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO (B)</b>	<b>R\$ 77.300,00</b>
<b>TOTAL RECOMENDADO APÓS CORTES (B - A)</b>	<b>R\$ 77.300,00</b>

<b>LAR BOM PASTOR</b>		
Nome do projeto: <b>GINÁSTICA NOS BAIROS</b>		
Beneficiados:	Faixa etária:	
Periodicidade projeto:	Periodicidade beneficiado:	
Localidade:		
Atividades:		
Critérios técnicos de análise		
Critério	Pontuação	Obs.:
A - 1		
A - 2		
A - 3		
B - 1		
C - 1		
C - 2		
D - 1		
D - 2		
E - 1		
F - 1		
F - 2		
G - 1		
G - 2		
H - 1		
<b>Pontuação Total:</b>	<b>0</b>	

\* O Objeto do projeto está desacordo com o edital. Conforme item **6.5**. O projeto que zerar em quaisquer dos critérios de análise descritos no item 6.2 será eliminado.

#### IV – DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE

#### PONTUAÇÃO:

1º	97	200 CRIANÇAS	KADIZ – ASSOCIAÇÃO KADIZ ESPORTE E LAZER
2º	97	120 CRIANÇAS	RAZÃO DE VIVER – ASSOCIAÇÃO B. RAZÃO DE VIVER
3º	97	120 CRIANÇAS	CASA DE MÚSICA
4º	97	80 CRIANÇAS	LARTARTE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DEDICA
5º	95	150 CRIANÇAS	ACAJ – ASSOCIAÇÃO CAMBORIUENSE DE JUDÔ
6º	91	400 CRIANÇAS	AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE MONTE ALEGRE
7º	87	280 CRIANÇAS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDOS POR TODOS
8º	85	132 CRIANÇAS	AMA
9º	76	125 CRIANÇAS	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
10º	75	168 CRIANÇAS	CENTRO DE EXCELÊNCIA UNI GR
	0	DESCCLASSIFICADO	LAR BOM PASTOR

Aplicando a regra da etapa 1 do edital, temos:

**6.7.1 Primeira Etapa** – Na primeira etapa, os 10 (dez) projetos que apresentarem maior pontuação na soma dos critérios descritos no item 6.2 deste edital serão selecionados para fase de divisão proporcional de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**, correspondente a **70%** do valor orçamentário global, onde:

A% = percentual utilizado para cálculo do valor a ser disponibilizado nesta etapa.

$$A\% = \frac{100 \times R\$XXXXX}{\text{Soma dos valores propostos (efetuada a análise de cortes)}}$$

Soma dos valores propostos = **R\$ 3.347.093,20**

Dessa forma obtemos os seguintes percentuais para cada instituição, e aplicado para obter o valor proporcional relacionado aos 70% do valor global:

KADIZ	=	17,85279	x	R\$ 1.400.000,00	=	R\$ 249.939,05
RAZÃO DE VIVER	=	13,37421	x	R\$ 1.400.000,00	=	R\$ 187.238,96
CASA DE MÚSICA	=	7,581504	x	R\$ 1.400.000,00	=	R\$ 106.141,05
DEDICA	=	12,21053	x	R\$ 1.400.000,00	=	R\$ 170.947,47
ACAJ	=	7,615233	x	R\$ 1.400.000,00	=	R\$ 106.613,26
AÇÃO SOCIAL	=	8,893783	x	R\$ 1.400.000,00	=	R\$ 124.512,96
ABUT	=	11,12404	x	R\$ 1.400.000,00	=	R\$ 155.736,57
AMA	=	7,86918	x	R\$ 1.400.000,00	=	R\$ 110.168,52
APAE	=	11,16926	x	R\$ 1.400.000,00	=	R\$ 156.369,62
UNIGR	=	2,309467	x	R\$ 1.400.000,00	=	R\$ 32.332,53
BOM PASTOR		0				R\$ -



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Camboriú

Etapa 1 somando a etapa 2:

		Etapa 1		Etapa 2		Valor Proposto
KADIZ	=	R\$ 249.939,05	+	R\$ 180.000,00	=	<b>R\$ 429.939,05</b>
RAZÃO DE VIVER	=	R\$ 187.238,96	+	R\$ 120.000,00	=	<b>R\$ 307.238,96</b>
CASA DE MÚSICA	=	R\$ 106.141,05	+	R\$ 90.000,00	=	<b>R\$ 196.141,05</b>
DEDICA	=	R\$ 170.947,47	+	R\$ 60.000,00	=	<b>R\$ 230.947,47</b>
ACAJ	=	R\$ 106.613,26	+	R\$ 48.000,00	=	<b>R\$ 154.613,26</b>
AÇÃO SOCIAL	=	R\$ 124.512,96	+	R\$ 36.000,00	=	<b>R\$ 160.512,96</b>
ABUT	=	R\$ 155.736,57	+	R\$ 30.000,00	=	<b>R\$ 185.736,57</b>
AMA	=	R\$ 110.168,52	+	R\$ 18.000,00	=	<b>R\$ 128.168,52</b>
APAE	=	R\$ 156.369,62	+	R\$ 12.000,00	=	<b>R\$ 168.369,62</b>
UNIGR	=	R\$ 32.332,53	+	R\$ 6.000,00	=	<b>R\$ 38.332,53</b>
BOM PASTOR		R\$ -		0		R\$ -
					Total	<b>R\$ 2.000.000,00</b>

Camboriú, 01 de Dezembro de 2023.

**NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA**  
Membro Comissão de Análise de Projetos

**ADRIANO DA SILVA**  
Membro Comissão de Análise de Projetos

**Maria de Fátima da Costa Santini Teles**  
Membro Comissão de Análise de Projetos

**Tatiana Ruivo Forest**  
Membro Comissão de Análise de Projetos

**KARINA SCHLICHTING BARBOSA**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA